ATA N° 025/2018

Aos dezessete (17) dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, na Sede do Poder Legislativo, foi realizada a vigésima quarta (24ª) Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa - 17ª Legislatura, da Câmara Municipal de Lajeado. Presentes os seguintes Vereadores: Ederson Fernando Spohr, Paulo Adriano da Silva, Arilene Maria Dalmoro, Sérgio Miguel Rambo, Sérgio Luiz Kniphoff, Antônio Nilson José do Arte, Ildo Paulo Salvi, Mariela Portz, Ernani Teixeira da Silva, Waldir Blau, Carlos Eduardo Ranzi, Antônio Marcos Schefer, Adi Cerutti, Waldir Sérgio Gisch e Mozart Pereira Lopes. Verificada a presença do número regimental o Senhor Presidente Ederson Fernando Spohr abriu os trabalhos invocando o nome de Deus. A Secretária da Mesa Vereadora Arilene Maria Dalmoro, leu um texto da Sagrada Escritura. **ATA Nº 024/2018** da Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade**. EXPEDIENTE**: Conforme Boletim nº **024/2018** em anexo.**VEREADORES INSCRITOS:** Paulo Adriano da Silva, Waldir Sérgio Gisch, Adi Cerutti, Carlos Eduardo Ranzi, Mariela Portz, Ildo Paulo Salvi, Sérgio Miguel Rambo, Arilene Dalmoro, Eder Spohr justificaram as indicações lidas no Expediente. Mozart Pereira Lopes solicitou que fosse votado ainda na Sessão do dia de hoje o Projeto de Lei nº 91-02/2018 de autoria do Poder Executivo e justificou as indicações lidas no Expediente. **OS SEGUINTES REQUERIMENTOS FORAM APROVADOS DURANTE A SESSÃO: SERGIO LUIZ KNIPHOFF:** Solicita espaço para falar sobre as obras realizadas no Porto dos Bruder, em Lajeado. **ERNANI TEIXEIRA DA SILVA:** Solicita envio de ofício parabenizando a direção e funcionários pela excelente organização e bela festa de São João que ocorreu sábado à tarde. **SERGIO MIGUEL RAMBO:** Solicita à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura informações referentes ao Distrito Industrial:* Listagens das empresas que receberam lotes no distrito industrial nos anos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e ainda não iniciaram as obras para se instalar no distrito.* Nome, endereço e telefone do responsável e cópia do contrato. Justificativa: Já que segundo notícias são sete empresas que estariam nesta situação. **ANTÔNIO MARCOS SCHEFER:** Solicita ao Poder Executivo uma relação dos estudantes que não possuem condições financeiras para arcar com custo dos uniformes solicitados pelas escolas, e a partir disto seja elaborado um projeto solicitando aprovação de verba para custear os mesmos, visto que diversos pais informaram que seria obrigatório a sua utilização. **ORDEM DO DIA: O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE COM EMENDA:** Processo nº 56.994, contendo o Projeto de Lei n° 056-02/2018, de autoria do Poder Executivo que: "Inclui artigos na Lei n° 6.114, de 29 de junho de 1998".**EMENDA MODIFICATIVA:** Emenda modificativa ao § 4° do Artigo 2°-B do Projeto de Lei n° 056-02/2018, de 26 de abril de 2018, e da

mensagem retificativa protocolada e anexado ao projeto de Lei, em 28 de maio de 2018, que "Inclui artigos da Lei n° 6.114, de 29 de julho de 1998", passando a vigorar com a seguinte redação:" § 4° Da decisão de 2° Instância Julgadora, caberá recurso, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da ciência ou publicação, para a Comissão Julgadora, composta pelo Secretário Municipal da Saúde e dois membros do Conselho Municipal da Saúde, indicados por resolução do mesmo e nomeados juntamente com o gestor da pasta conforme estabelece o § 6° (sexto) deste artigo". O Processo nº 57.164 contendo Ofício nº 359-02/2018 – GAP de autoria do Poder Executivo foi aprovado. **O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO POR 12 VOTOS A FAVOR E 02 ABSTENÇÕES: Processo nº 57.063,** contendo o Projeto de Lei CM n° 026-02/2018, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Ranzi que: "Altera dispositivos da Lei n° 7.650/2006 que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Lajeado. **O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO PELO VOTO DE MINERVA DO SENHOR PRESIDENTE E 01 ABSTENÇÃO: Processo nº 57.289,** contendo o Projeto de Lei CM n° 029-02/2018, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Ranzi que: " Modifica o artigo 1° da Lei Municipal n° 7.507 de 02 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias em atender aos usuários dos seus serviços, em tempo razoável. **OS SEGUINTES PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE:** Processo nº 57.312, contendo o Projeto de Lei n° 083-02/2018, de autoria do Poder Executivo que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial". Processo nº 57.314, contendo o Projeto de Lei n° 085-02/2018, de autoria do Poder Executivo que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial". Processo nº 57.349, contendo o Projeto de Lei n° 091-02/2018, de autoria do Poder Executivo que: "Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) agente socioeducativo. Processo nº 57.356, contendo requerimento de autoria da Vereadora Mariela Portz. Processo nº 57.357, contendo requerimento de autoria da Vereadora Arilene Maria Dalmoro. Processos nº 57.359 e 57.360, contendo requerimentos de autoria do Vereador Ernani Teixeira da Silva.Processo nº 57.362, contendo requerimento de autoria do Vereador Paulo Adriano da Silva.Processos nº 57.364 e 57.367, contendo requerimentos de autoria do Vereador Adi Cerutti. Processo nº 57.365, contendo requerimento de autoria do Vereador Nilson do Arte.Processo nº 57.366, contendo requerimento de autoria do Vereador Carlos Eduardo Ranzi. Processo nº 57.369, contendo requerimento de autoria do Vereador Ederson Fernando Spohr. Processos nº 57.371 e 57.372, contendo requerimentos de autoria do Vereador Antônio Marcos Schefer. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente, após determinar a próxima Sessão Ordinária para o dia vinte e quatro (24) de julho de 2018, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois

de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Vice - Presidente e Secretária da Mesa. Lajeado, 17 de julho de 2018.

Arilene Maria Dalmoro
Secretária

Paulo Adriano da Silva
Vice-Presidente

Ederson Fernando Spohr
Presidente